



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

LEI Nº 2.358 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS POR CONTA DE RECURSOS DE ANULAÇÕES NAS CONTAS QUE ESPECIFICA.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **crédito suplementar** até o valor de **R\$ 123.473,00 (CENTO E VINTE E TRES MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRES REAIS)** para 2024 na **UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA

Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito

Ação: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

02.001.0004.0122.0020.2002.33190000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 79).....até R\$ 41.000,00

Unidade:005 - Secret. Mun. de Educ.,Cultura e Esportes – SMECE

Ação: 2038 - Mde Eb Ef Manut.do Transporte Escolar

02.005.0012.0361.0180.2038.33190000000000000000.150010010000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 150).....até R\$ 33.000,00

02.005.0012.0361.0180.2038.33191000000000000000.150010010000 - APLIC. DIRETAS DECORRENTES DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS (Ref. 151).até R\$ 2.900,00

02.005.0012.0361.0180.2038.33390000000000000000.150010010000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 152).....até R\$ 28.073,00

Unidade:008 - Secret. Mun. de Obras e Serviços – SMOS

Ação: 2095 - Manut.da Smos e da Malha Rodov.municipal

02.008.0026.0782.0410.2095.33390000000000000000.172070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 241).....até R\$ 18.500,00

Art.2º - O crédito suplementar autorizado no artigo 1º desta lei corre por conta de recursos de anulações até o valor de **R\$ 123.473,00 (CENTO E VINTE E TRES MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRES REAIS)** ao orçamento para 2024 na **UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO – UG – PREFEITURA

Unidade:004 - Secret. Mun. de Administração e Finanças - SMAF

Ação: 2013 - Manut.da Div.munic.de Transito - Divitran

02.004.0006.0181.0060.2013.33390000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref.109).....até R\$ 3.073,00

Ação: 2112 - Pagamento de Juros e Encargos

02.004.0028.0843.0000.2112.33290000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref.120).....até R\$ 11.537,00

Ação: 2115 - Pagamento de Sentenças Judiciais

02.004.0028.0846.0000.2115.33390000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref.128).....até R\$ 2.167,00

Unidade:005 - Secret. Mun. de Educ.,Cultura e Esportes – SMECE

Ação: 2047 - Manut.do Transp.esc.estud.do Ens.superior

02.005.0012.0364.0200.2047.33390000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 163). até R\$ 5.000,00

Ação: 2057 - Manut.das Atividades Culturais Diversas

02.005.0013.0392.0250.2057.33190000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 180). até R\$ 2.500,00

02.005.0013.0392.0250.2057. 33191000000000000000.150010010000 - APLIC. DIRETAS DECORRENTES DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS (Ref. 181).até R\$ 1.300,00

02.005.0013.0392.0250.2057.33390000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 183). até R\$ 4.000,00

Unidade: 6 - Secret. Mun.de Assistência Social - SMAS

Ação: 2026 - Encargos Previd.do Regime Geral - Rgps

02.006.0009.0271.0130.2026.33190000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 200). até R\$ 1.396,00

Unidade: 7 - Secret. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA

Ação: 2079 - Manut.da Smama e Man. Atend.agrop.e Prom.des.rural

02.007.0020.0606.0330.2079.33190000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 203). até R\$ 4.000,00

02.007.0020.0606.0330.2079.33390000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 205).até R\$ 20.000,00

02.007.0020.0606.0330.2079.33390000000000000000.172070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 207).até R\$ 18.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

Ação: 2095 - Manut.da Smos e da Malha Rodov.municipal

02.008.0026.0782.0410.2095.33390000000000000000.150070000000 - APLIC. DIRETAS (Ref. 237).até R\$ 50.000,00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

JOÃO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio dasAntas na
mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS

Secr.Mun. de Adm. e Finanças